



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 183, DE 1º DE JULHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Ampliada a Carga Horária Semanal de Trabalho do Servidor **CALÉU NILSON MORAES**, investido no cargo de Professor II, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 1º de Julho de 2014.

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Julho de 2014.


PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos